



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA Nº 021/2025.

1. OBJETO:

1.1 - Contratação de Empresa Autorizada para a execução de serviços de revisão automotiva em veículo integrante da frota do Município de Rio Novo – VEICULO VAN – Modelo Daily Minibus - Marca Iveco, Placa nº RTO6G31, de acordo com as regras, normas técnicas e manual do fabricante.

1.2 – Serviços de revisão automotiva de 20.000 KM.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

2.1 – Os serviços de revisão automotiva em empresa autorizada pelo Fabricante do Veículo, manter as condições de garantia, ainda oferece qualidade e confiabilidade na execução dos serviços mecânicos que serão desenvolvidos por profissionais devidamente treinado na própria montadora/fabricante, garante a utilização de peças originais, mantendo-se a garantia de funcionamento do veículo.

2.2 – A cidade de Juiz de Fora oferece várias opções de empresas autorizadas para a execução dos serviços de acordo com as orientações dos fabricante, dentre as quais se encontra a empresa DEVA VEICULOS LTDA, que possui a condição de empresa credenciadas a autorizada para a execução dos serviços de revisão mecânica da marca Iveco.

2.3 - A escolha do fornecedor é baseada nos seguintes critérios: manutenção da garantia do fabricante, utilização de mão de obra especializada, utilização de peças originais.

2.4 – Ademais, por ser van escolar a demora na execução dos serviços de revisão compromete as atividades de transporte de alunos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 - A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3.2 – Atualmente o valor para fins de dispensa de licitação encontra-se fixado em **R\$ 62.725,29** de acordo com o Decreto nº 12.3434/2024.

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 FORNECEDOR:

DEVA VEICULOS LTDA, com sede na ROD BR-040, nº 782, KM 782.1 Bairro Santa Cruz, Juiz de Fora – MG, CEP nº 36.088-410, CNPJ nº 23.762.552/0004-85.

4.2 VALOR:

A previsão de gastos para o serviço de revisão é de **R\$ 21.740,16 (vinte e um mil setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos).**

4.3 FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados em até 05 (cinco) dias da realização do serviço e emissão da nf-e.

5. HABILITAÇÃO

5.1 - A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. (CND Municipal, Estadual e Federal, CDN FGTS, CNDT).

5.2 - Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do Art. 70 da Lei Federal nº. 14.133/ 2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

6.1 - Os recursos financeiros serão provenientes do orçamento próprio.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

7.1 – Pesquisa de preços realizada pela Prefeitura Municipal de Rio Novo;

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

Rio Novo em 07 de abril de 2025.

Gislene Aparecida Ferreira
Agente de Contratação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 046/2025.

DISPENSA: 021/2025 (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021).

Guiherme de Souza Nogueira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RATIFICA o procedimento administrativo da Dispensa nº 021/2025, referente ao Processo Licitatório nº 046/2025, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que confirmam o interesse público da Administração, da contratação de empresa autorizada para a execução de serviços de revisão automotiva.

Autoriza o empenho da despesa no valor global de **R\$ 21.740,16 (vinte e um mil setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos)** em favor da empresa DEVA VEICULOS LTDA, CNPJ nº 23.762.552/0004-85, com as recomendações de praxe ao setor competente.

Rio Novo em 07 de abril de 2025.

GUILHERME DE SOUZA NOGUEIRA
Prefeito Municipal